

PORTARIA Nº 49 DE 31 DE JULHO DE 2026

“Exonera, servidor que se menciona, do cargo de Secretário Municipal Interino de CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, **GUMERCINDO PEREIRA** no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **PAULO LÚCIO** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO**, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga portaria 33 de 2026.

Onça de Pitangui, 31 de julho de 2026.
GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Nomeia Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, **GUMERCINDO PEREIRA**, no uso de

suas atribuições e estando em pleno gozo do seu mandato político, nos termos do artigo 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **DANIELA APARECIDA OLIVEIRA FARIA**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 03 de agosto de 2026.
Gumercindo Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia servidor que se menciona para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, **GUMERCINDO PEREIRA**, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo do seu mandato político, nos termos do artigo 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **REGINA LOPES DE FARIA**, para exercer as atribuições do cargo de **Chefe da Divisão de sinalização e conservação de Vias Urbanas**, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 03 de Agosto de 2026.

Gumercindo Pereira
Prefeito Municipal